



LEI Nº 555/96

"Autoriza o Poder Executivo a mudar nome de Logradouro Público"

O Prefeito Municipal de Piritiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores deste Município decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

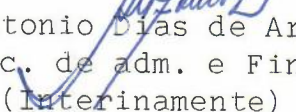
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar-se "Rua Elimário Lima Silva", o logradouro público que se inicia na travessa da antiga Rua da Caixa D'água no Bairro Dona Joventina.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piritiba(Ba), 26 de junho de 1996



Ivan Silva Cedraz
Prefeito Municipal



Antonio Dias de Araújo
Sec. de adm. e Finanças
(Interinamente)